



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO



"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº009/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidores para promoverem laudo de avaliação de bens declarados de utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 01º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Bens, declarados de utilidade Pública e/ou de interesse social para fins de desapropriação do Município de Oliveira de Fátima, e a fins de pagamento de alugueres, sendo:

- §1º. Viljane Gonçalves Guimarães – Presidente;
- §2º. Jessica Katiele Pereira Barros – membro;
- §3º. Jovino José Lourenço – membro;

Art. 02º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal